

DECRETO Nº 005/2025

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 3 DE MARÇO DE 2025, VÉSPERA DE CARNAVAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as festividades de Carnaval e a tradição de concessão de ponto facultativo na véspera do feriado;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a redução da demanda por serviços públicos em função das festividades;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no âmbito da administração pública municipal de São João do Cariri o dia 3 de março de 2025, segunda-feira, véspera de Carnaval.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados, a exemplo de coleta de lixo e serviços de saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri, 27 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Francisco Joaquim de Lucena Pereira
Prefeito Constitucional